

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0019960-36

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 19960

MATRÍCULA N.º 19.960

Data 16 / 01 / 2007

IMÓVEL: fração ideal de 0,00153668 correspondente a unidade condominial nº 01 (hum) da quadra 17 (dezessete), a ser construída no "Condomínio Residencial Solar dos Cantarinos I", situado em São Matheus, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, cuja unidade tem as seguintes dimensões e confrontações: medindo 307,13m² (trezentos e sete metros e treze centímetros quadrados), frente com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) que faz para a Rua 19 (dezenove), com uma curva de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) pelo lado direito na confluência da Rua 19 (dezenove) com a Alameda "A"; nos fundos com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com a unidade condominial nº 02; lado direito com 20,00m (vinte metros), confrontando com a Alameda "A"; e lado esquerdo com 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a unidade condominial nº 25. **PROPRIETÁRIOS:** GERALDO LUIZ RAMOS CANTARINO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Arinda Lima Cantarino, comerciante, portador da carteira de identidade nº 11333319-9 expedida pelo IFP em 17/05/95, inscrito no CPF sob o nº 048.804.987/34; e MARIA JOSÉ CANTARINO GOMES, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com José Capistrano Gomes, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 05904387-7 expedida pelo IFP em 30/09/94, inscrita no CPF sob o nº 895.147.507/72, ambos residentes nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** L. 02 do Registro Geral sob os nºs 1-18218, AV.1-19274 e 2-19275. Em caso de erro, auxiliar, digitei. A Substituta no impedimento ocasional do Titular:

R.1-19960. (COMPRA E VENDA). Data: 16 de janeiro de 2007. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 43.625, L. 1-C, fl. 41, em 10/01/07, lavrada neste Cartório no L. 275, fls. 286/287vº, ato 145, em 09/01/2007, GERALDO LUIZ RAMOS CANTARINO e sua mulher ARINDA LIMA CANTARINO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele aposentado, ela do lar, portadores das carteiras de identidade nºs 11.333.319-9 expedida pela SESP-RJ em 26/03/03 e 06771455-0 expedida pelo IFP-RJ em 11/10/94, inscritos no CPF sob os nºs 048.804.987/34 e 022.365.997/57, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Dr. José Ramos de Azeredo, nº 42, Centro, nesta cidade; e MARIA JOSÉ CANTARINO GOMES e seu marido JOSÉ CAPISTRANO GOMES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, aposentados, portadores das carteiras de identidade nºs 05904387-7 e 80168173-5 ambas expedidas pelo IFP-RJ em 30/09/94 e 12/04/93, inscritos no CPF sob os nºs 895.147.507/72 e 048.792.957/87, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Arnaldo Santos, nº 40, Centro, nesta cidade, venderam a **MARIA ANUNCIADA DE AZEVEDO FERNANDES**, brasileira, casada sob o regime da separação legal de bens com Carlos Eduardo Rocha de Medeiros, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 23.287.028-7 expedida pela SSP-RJ em 13/07/05, inscrita no CPF sob o nº 552.720.026/87, residente e domiciliada à Rua Francisco Paranhos, nº 101, aptº 104, bairro Algodoal, Cabo Frio, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$6.000,00, o qual, está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 79996. Condições: nenhuma. **OBS:** consta no título que a outorgada compradora tomou pleno conhecimento e se obrigou a respeitar todas as cláusulas e condições constantes do Memorial de Incorporação do "Condomínio Residencial Solar dos Cantarinos I", elaborado nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/64, Decreto nº 55.815, de 08/03/65 e Lei nº 4.864, de 29/11/65, inclusive da minuta da futura convenção de condomínio anexada ao mesmo, registrado neste Cartório no L. 02 do Registro Geral sob o nº 2-19275, em 22/07/05, do qual o imóvel objeto do presente registro faz parte in-

Certifico que o acesso de 30% foi realizado em 16/01/2007 na presença de 03 (três) autenticados no valor de R\$ 42,60. Custas R\$ 42,60 Titular.

(R).1 ato
RJ035264 V06

- Continua no verso -

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

tegrante. Eu, *[Assinatura]*, auxiliar, digitei. A Substituta no impedimento ocasional do Titular: *[Assinatura]*

AV.2-19960. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO). Data: 02 de julho de 2009. Protocolo nº 47.664, L. 1-C, fl. 94, em 21/05/09. De acordo com o ato praticado no L. 03-Registro Auxiliar, sob o nº 433, foi registrada a convenção do "**Condomínio Residencial Solar dos Cantarinos I**", envolvendo o imóvel acima matriculado. Eu, *[Assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

R.3-19960. (COMPRA E VENDA). Data: 04 de agosto de 2009. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 47.940, L. 1-C fl. 98 em 06/07/09, lavrada neste Cartório no L. 285, fls. 192/193vº, ato 106, em 03/07/2009, MARIA ANUNCIADA DE AZEVEDO FERNANDES, brasileira, casada em 19 de novembro de 2004, sob o regime da separação de bens com Carlos Eduardo Rocha de Medeiros, na vigência da Lei 6515/77, e nos termos do artigo 1641, inciso I do Código Civil Brasileiro, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01150302721, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito - DETRAN-RJ, em 12/05/05, inscrita no CPF sob o nº 552.720.026/87, residente e domiciliada à Rua Francisco Paranhos, nº 101, aptº 104, bairro Algodão, Cabo Frio, RJ, vendeu a **CAP ENGENHARIA LTDA**, firma com sede à Rua Joaquina Pires, nº 10, Euclidelândia, Cantagalo, RJ, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 31.838.055/0001-07, no ato, representada pelos sócios Eduardo Cabral Naegele, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 81179207-6, expedida pelo IFP-RJ em 17/06/81, inscrito no CPF sob o nº 391.156.587/91; e Vanda Maria Rohen Naegele, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.450.381, expedida pela IPF-RJ, em 20/02/74, inscrita no CPF sob o nº 391.171.627-34, ambos residentes e domiciliados à Rua Joaquina Pires, nº 10, Euclidelândia, Cantagalo, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$22.500,00, o qual está inscrito na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 79996. **Condições:** condomínio. **CUSTAS:** R\$243,69 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - Guia de ITBI). Eu, *[Assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

AV.4-19960. (INDISPONIBILIDADE). Data: 11 de fevereiro de 2020. (Protocolo nº 77.233, L. 1-E, fl. 112, em 11/02/2020). De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, contida na consulta procedida ao site www.indisponibilidade.org.br, objeto do protocolo nº 202001.1517.01035350-IA-170, cadastrada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/01/2020, retratando o processo nº 00480597620164025105, em tramite na 1ª Vara Federal de Nova Friburgo - RJ, faço constar a indisponibilidade dos bens pertencentes à **CAP SR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 31.838.055/0001-07. Sem custas (Artigo 43, V, da Lei Estadual nº 3350, de 29/12/1999). **Selo Eletrônico nº EDIQ 89284 HIJ**. Eu, *[Assinatura]*, auxiliar, digitei. A Substituta no impedimento ocasional do Titular: *[Assinatura]*

R.5-19960. (PENHORA). Data: 09 de dezembro de 2022. De acordo com o Mandado nº 510008413466, assinado eletronicamente em 15/08/2022, pela Ilma. Sra. Rogeria Gonçalves Guzzo Alves Parreira, Técnica Judiciária, por ordem do Exmo. Sr. Sandro Valerio Andrade do Nascimento, Juiz Federal, protocolado sob o nº 85.511, L. 1-F, fl. 014, em 09/09/2022, expedido pela 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, RJ, nos autos do processo nº 0048059-76.2016.4.02.5105/RJ, sendo exequente União -- Fazenda Nacional e executado CAP SR Engenharia

(R).1 ato
RNH62794 AUJ

(R).1 ato
RNH63045 TJI

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0019960-36

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 19.960

Data 09 / 12 / 2022

ficha 02

Ltda, o imóvel acima matriculado fica penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$76.816,43. Foi nomeado fiel depositário, Eduardo Cabral Naegele e Vanda Maria Rohem Naegele. Isento de custas (Artigo 43, IV, da Lei Estadual nº 3350, de 29/12/1999). **Selo Eletrônico nº EEIA 78628 TUV.** Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º 19960